

	Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.	Termo de Referência 14/2018	1
---	---	--------------------------------	---

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de cones de sinalização para o TST, conforme especificação sintética discriminada no quadro demonstrativo abaixo, além das características citadas no detalhamento descritivo do ANEXO I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtd.
01	Cones de sinalização CATMAT: 318055	un	200

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituição dos cones de sinalização existentes, em função de desgaste natural provocado pelo tempo de utilização e pela exposição ao clima.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

- 3.1 Prazo de entrega dos equipamentos de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- 3.2 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
 - 3.2.1 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Seção de Gestão de Contratos, Tribunal Superior do Trabalho, SAFS, Quadra 08, Lote 1, Bloco A, Sala T-18, Brasília-DF, CEP 70.070- 943, fone: (061) 3043-4165, e-mail: sgcon@tst.jus.br.
 - 3.2.2 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

	<p>Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.</p>	<p>Termo de Referência 14/2018</p>	<p>2</p>
---	--	--	----------

4.2 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

4.2.1 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.

4.3 Poderá ser exigida das PROPONENTES a apresentação de fôlderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos equipamentos em aquisição, a fim de verificar se este atende às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

5. GARANTIA

5.1 O Prazo de garantia será no mínimo de 12 (doze) meses contados da data em que forem recebidos pela Comissão de Fiscalização do TST;

5.2 Se a garantia ofertada pelo fabricante for maior do que a ofertada pela licitante, sobre esta prevalecerá;

5.3 O fornecedor deve substituir o equipamento por outro similar que possua, no mínimo, as mesmas características e funções, caso este apresente falhas de projetos, defeitos de fabricação não identificados durante o período de garantia ou desgaste excessivo, durante o prazo de garantia;

5.4 O fornecedor deverá prestar os serviços de consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do TST todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para sua utilização;

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação.

6.1.1 A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de produto compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

7. PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

	Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.	Termo de Referência 14/2018	3
---	---	--------------------------------	---

- 7.1 A execução do objeto será fiscalizada por um servidor, ou comissão de servidores, designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.
- 7.2 São atribuições da Fiscalização, entre outras:
- 7.2.1 Solicitar à Contratada e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da avença e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- 7.2.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- 7.2.3 Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica;
- 7.2.4 Encaminhar à Secretaria de Administração - SEA os documentos para exame e deliberação sobre a possível aplicação de sanções administrativas.
- 7.3 A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 O objeto da presente licitação será recebido das seguintes formas:
- 8.1.1 **Provisória**, mediante termo circunstanciado, imediatamente após a apresentação da nota fiscal correspondente ao equipamento adquirido e entregue, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- 8.1.2 **Definitiva**, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o ateste da nota fiscal.
- 8.2 O equipamento entregue em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, sendo a Contratada notificada e obrigada a substituí-lo, às suas expensas, no prazo contratual estabelecido, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.
- 8.2.1 Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

	<p>Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.</p>	<p>Termo de Referência 14/2018</p>	<p>4</p>
---	--	--	----------

- 8.3 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do equipamento fornecido pelo prazo estabelecido na garantia do fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.
- 8.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa contratada pela solidez, segurança e ética-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- 9.1.1 A nota fiscal e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, na Coordenadoria de Material e Logística, situada no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, Térreo, sala T-18, CEP 70070-943, Brasília-DF, (61) 3043-4095.
- 9.1.2 A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.
- 9.2 A Contratada(s) deverá entregar todo o objeto solicitado por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA(S)

- 10.1 Entregar o equipamento em prazo não superior ao máximo, na qualidade e marca cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.
- 10.1.1 Os equipamentos deverão ser entregues, a expensas da Contratada, na sede do TST, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 08, Bloco "A", Brasília/DF, CEP 70070-943, telefones 3043-4339.

	<p>Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.</p>	<p>Termo de Referência 14/2018</p>	<p>5</p>
---	--	--	----------

- 10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, as partes do objeto que estiverem em desacordo com as especificações deste edital ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 10.3 Substituir, no prazo de 90 (noventa) dias, o equipamento entregue com defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, ou fora das especificações.
- 10.4 Atender prontamente à Administração do Tribunal Superior do Trabalho, durante o prazo de entrega e da garantia, quando solicitada.
- 10.5 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência Contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.
- 10.6 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega do equipamento, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 10.7 Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.
- 10.8 Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 10.9 O TST não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 O TST, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
- 11.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências do Contratante relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.
- 11.1.2 Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado; e
- 11.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12. SANÇÕES

	<p>Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.</p>	<p>Termo de Referência 14/2018</p>	<p>6</p>
---	--	--	----------

12.1 Fundamentado no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, aquele que:

- 12.1.1 Não retirar a nota de empenho/assinar o contrato;
- 12.1.2 Deixar de entregar documentação exigida neste edital;
- 12.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- 12.1.5 Não manter a proposta;
- 12.1.6 Falhar ou fraldar na execução do contrato;
- 12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.8 Fizer declaração falsa;
- 12.1.9 Cometer fraude fiscal.

12.2 O atraso injustificado na execução contratual implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do objeto em atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

12.2.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com a sanção prevista no item 12.1 deste TR, como também a inexecução total do contrato.

12.2.2 Poderá ainda ser aplicada à Contratada sanção de advertência, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

12.3 O descumprimento das demais obrigações da Contratada implicará multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por evento, calculada sobre o valor total do contrato.

13. GENERALIDADES

13.1 É de responsabilidade das PROPONENTES o conhecimento das características dos produtos no objeto desta licitação;

13.2 A formulação da proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Responsável técnico:

De acordo:

	Aquisição de cones de sinalização e segurança viária.	Termo de Referência 14/2018	7
---	---	--------------------------------	---

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição/ Especificação	Qtde
1	<p>Cone de sinalização</p> <p>Especificações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição do produto: cone flexível de sinalização e segurança viária, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva); - Cor – Laranja; - Cor da faixa refletiva: branca; <p>OBS.: As faixas refletivas devem ser confeccionadas em PVC micro prismático e possuir retro refletância de no mínimo 360 candelas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura total do cone (mm): 700 a 800; - Diâmetro – Furo do cone (mm) – 40 ± 10; - Diâmetro – Base do cone (mm) – mínimo 250; - Largura da base (mm) – 400 ± 20; - Altura do topo até a 1ª faixa (mm) – $75/100 \pm 10$; - Largura da 1ª faixa refletiva (mm) – $100/150 \pm 5$; - Largura da 2ª faixa refletiva (mm) – 100 ± 5; - Altura das sapatas (mm) – 15 ± 5; - Peso do cone (kg) – 3 a 4; - Desempenho – Atende a norma ABNT NBR 15071:2015 e norma ABNT NBR 14644:2013; - Personalização – Os cones deverão conter a gravação das iniciais “TST”, na cor preta, no corpo do cone (fonte: Times New Roman e tamanho: 280mm). 	200und